



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desestatização, Desinvestimento e Mercados (SEDDM)
Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União (SPU)
Grupo Especial de Destinação Supervisionada (GE-DESUP-1 APF)

ATA DE REUNIÃO

Aos 28 dias do mês de abril do ano de 2022, às 17h, realizou-se reunião ordinária, na forma de videoconferência, do Grupo Especial de Destinação Supervisionada (GE-DESUP-1 APF), sob a presidência do membro substituto, Marcos Pires de Campos - Coordenador-Geral de Gestão Estratégica da SPU, com a participação dos membros José Gustavo Barbosa Villaça - Coordenador-Geral de Avaliação e Contabilidade do Patrimônio/SPU e Juliana Maria de Almeida Barros - Chefe de Gabinete/SEDDM. Participaram, como convidados, Thiago Rodrigues da Costa - Coordenador-Geral de Gestão de Bens da Administração Pública/SPU - Substituto, Tatiane Mery Silva Moraes Vieira Alves - Assessora Técnica/SEDDM e Sérgio Eduardo Bach - Agente Administrativo/SPU.

Havendo número legal, foram abertos os trabalhos, tendo como Secretária, Wyslaine da Costa Almeida – Agente Administrativo/SPU.

A seguir a Presidente passou ao item I – ABERTURA, no qual apresentou informações gerais de interesse do GE-DESUP.

A seguir a Presidente passou ao item II – ORDEM DO DIA.

Os membros deliberaram sobre a pauta para destinação dos imóveis da União conforme Anexo I.

Sem mais registros, a Presidente passou ao item III – OUTROS ASSUNTOS.

III. Não houve outros assuntos.

Em sequência passou-se ao item IV- ENCERRAMENTO, não havendo outros assuntos a tratar, deu-se por encerrada a reunião, sendo determinada a lavratura da presente ata.

MARCOS PIRES DE CAMPOS

Presidente e Membro Substituto GE-DESUP-1_APF - representante da SPU

JOSÉ GUSTAVO BARBOSA VILLAÇA

Membro GE-DESUP-1_APF - representante da SPU

JULIANA MARIA DE ALMEIDA BARROS

Membro GE-DESUP-1_APF - representante da SEDDM

WYSLAINE DA COSTA ALMEIDA

Secretaria da Reunião

Anexo I

Nível 1 (GE-DESUP-1_APF - Eixo Temático - Racionalização de Uso e Ocupação dos Imóveis utilizados pela Administração Pública) - Valor de Referência inferior a R\$10 milhões												
# PAUTA EMERG.	PROCESSO SEI	REGISTRO IMOBILIÁRIO PATRIMONIAL (RIP)	MUNICÍPIO	UF	BENEFICIÁRIO	ÁREA	VALOR AVALIAÇÃO	INSTRUMENTO DE DESTINAÇÃO	EIXO TEMÁTICO	DELIBERAÇÃO	RESSALVA	
1	NÃO	10154.109571.2022-22	RIP imóvel nº 9047 00112.500-7 e RIP Utilização nº 9047 00043.500-2	Cáceres	MT	Estado de Mato Grosso	Fração do terreno: 1.377,50 m ² , com área Construída de 369,85 m ² Parte de área maior de 23.797,12m ² .	R\$ 621.000,00	Cessão de Uso Gratuito	Uso do imóvel pela Administração Pública	FAVORÁVEL à destinação, recomendando a autoridade competente o prosseguimento dos trâmites processuais.	Solicita-se que seja inserida no Processo Certidão válida da matrícula do imóvel.
2	NÃO	10154.108218/2021-44	Imóvel: 9701217315005 Utilização: 9701347415000	Brasília	DF	Associação DF-DOWN	Terreno: 191,39 m ² Área construída: 440,72 m ²	R\$960.000,00 O valor da parte a ser cedida é de R\$390.423,49	Cessão de Uso Gratuito	Uso do imóvel pela Administração Pública	Retirado de Pauta	Solicita-se à SPU/DF que seja esclarecido todo o histórico sobre a situação do imóvel, acompanhado do Processo da Federação antes de retornar para a pauta de deliberação deste Grupo.
3	NÃO	19739.118482/2021-90	Imóvel: 2231000025007 Utilização: 2231000015001	Taperoá	PB	Município de Taperoá	Terreno: 600,00 m ² Área construída: 363,54 m ²	R\$ 354.201,44	Cessão de Uso Gratuito	Uso do imóvel pela Administração Pública	Retirado de Pauta	Solicita-se a regularização dos cadastros do imóvel tanto no sistema SPIUNET antes de encaminhar para deliberação deste Grupo.
		05215 000168/2019-0617 00045 500-	Município da									Solicita-se à SPU/AP que atualize a certidão de matrícula, bem como fazer outra avaliação do valor do imóvel. Deverá

4	NÃO	58	0	Tartarugalzinho	AP	Município de Tartarugalzinho	749,79 m ²	R\$ 749,49	Cessão de Uso Gratuito	Uso Administração Pública	Retirada da Pauta	Imóvel deve ser checado no Processo a metragem da área, por conter divergências no Laudo de avaliação, no Checklist e no Spunet.
5	NÃO	10154.101529/2022-63	RIP 5195.000038.500-0 RIP 5195 00039.500-5	Santa Vitória	MG	Município de Santa Vitória	Área de terreno de 48.067,00 m ² benfeitorias de 6.902,80 m ²	R\$ 7.073.510,28	Cessão de Uso Gratuito	Uso do imóvel pela Administração Pública	Retirado da Pauta	A CGAPF deverá fornecer maiores esclarecimentos e informações sobre o instrumento de destinação.
6	NÃO	10154.117025/2022-65	8685 00009.500-2	Guaíba	RS	Município de Guaíba	123.084,17 m ²	R\$ 140.431,72	Guarda Provisória	Uso do imóvel pela Administração Pública	FAVORÁVEL à destinação, recomendando a autoridade competente o prosseguimento dos trâmites processuais.	Sugere-se que a SPURS faça a atualização do valor do imóvel.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Pires de Campos, Membro**, em 29/04/2022, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Gustavo Barbosa Villaca, Membro**, em 03/05/2022, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Juliana Maria de Almeida Barros, Membro**, em 03/05/2022, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wyslaine da Costa Almeida, Secretário(a)**, em 03/05/2022, às 18:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir_id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **24382423** e o código **CRC_6D8EAB59**.

Referências: [Processo nº 10720-132071/2021-54](#)

CEI-024202422